



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 844, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a MENSAGEM nº 92, de 2009, (nº 470/2009, na origem), da Presidência da República que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Flores Vieira.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de junho de 2009, sobre a **MENSAGEM nº 92, de 2009**, opina pela Aprovação da indicação do Senhor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, por 17 votos favoráveis, 1 contrário, e — abstenções, e 1 (um) voto em branco.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Rômulo Plácido Sales".
, PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Janaina Paschoal".
, RELATORA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 92 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/06/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SI HESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 92, de 2009, submete à consideração do Senado Federal o nome de José Rômulo Plácido Sales para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Florcs Vicira.

Segundo o art. 52, inciso III, alínea “F”, da Constituição Federal, o Senado Federal tem competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos que a lei determinar, sendo que o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, estabelece que o chefe da Defensoria Pública da União deve ser nomeado pelo Presidente da República, dentre integrantes da carreira maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

A esta Comissão cabe proceder à sabatina do indicado, além de emitir parecer sobre a indicação.

Verifica-se que o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae* e prestou as declarações e informações que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 16 de junho de 1968 e é natural de Luzilândia, Piauí. Sua formação acadêmica deu-se no curso de Direito, pela Universidade Federal do Piauí. Já obteve aprovação em diversos concursos públicos, entre os quais para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Circunscrição do Piauí, em janeiro de 1992, onde exerceu as funções de Assessor do Desembargador Presidente, Assessor da Diretoria-Geral, Chefe Substituto da 63ª Zona Eleitoral, Coordenador Substituto de Jurisprudência e Documentação, Coordenador Substituto de Material e Patrimônio, parecerista-assistente em processos licitatórios e membro do serviço *Disque-Eleições*.

Na Defensoria Pública da União, também ingressou por concurso público, no cargo efetivo de Defensor Público da União, em dezembro de 2001, quando deixou o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Nesse novo cargo, foi Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral da União, Assessor do Defensor Público-Geral da União e Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União no Piauí.

Por três vezes participou em listas tríplices da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União para escolha do Defensor Público-Geral da União: em 2004, 2007 e 2009.

O indicado teve atuação como palestrante em eventos na área jurídica, discorrendo sobre o papel do Defensor Público e do funcionamento da Defensoria Pública. Além disso, já participou de seminários e cursos sobre temas relacionados à administração pública.

Diante do exposto, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Defensor Público José Rômulo Plácido Sales para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2009.

Arnoldo Stences Torres, Presidente

Jucie Vene, Relatora

Publicado no DSF, de 26/06/2009.